



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 07 de junho de 2023 - Nº 105

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 105 DE 07/06/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.563-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.001119/2023-77	RAFAEL LUIZ ALENCAR VIEIRA	387486-9	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	22/05/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 2.564 DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 do Decreto 45.590 de 30 de janeiro de 2018, que altera o Decreto 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016, que cria a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Cronograma de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos, militares do Estado e empregados públicos estaduais que recebem a gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, para o ano de 2023, nos termos do Anexo único.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaliação	Edição	Avaliação	Resultado Preliminar	Recurso	Resultado Final
ADGC 2023	23/10/2023 a 10/11/2023	13/11/2023 a 01/12/2023	04/12/2023	05/12/2023 a 12/12/2023	22/12/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Processo SEI nº 0001200127.000245/2023-30 - Requerente: MARIA CAVALCANTI BARBOSA, pensionista de ex-militar, matrícula nº 153.686-9. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea "c", item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea "c", §§ 3º e 4º, "a", do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, **a partir de 13/01/2023,**

conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA – SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 612/2023 (36738922) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (36650157).

Processo SEI nº 0001200127.000232/2023-61 - Requerente: ELZA FIGUEIROA DE ALBUQUERQUE, pensionista de ex-policia civil, matrícula nº 15793-7. Tendo em vista as atribuições decorrentes do art. 1º, alínea “c”, item 1, 1.19, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, DEFIRO o pedido com fundamento no art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 e alterações, bem como art. 30, da Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995 e art. 35, inciso II, alínea “c”, §§ 3º e 4º, “a”, do Decreto Federal nº 9.580, de 22/11/2018, **a partir de 21/12/2020**, conforme considerações constantes na NOTA TÉCNICA - SAD - Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - Nº 616/2023 (36749216) e Laudo Pericial emitido pelo Serviço Médico Oficial do Estado de Pernambuco (36623020).

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer PGE nº 0272/2023 da Procuradoria Consultiva (37106082)**, **RESOLVE:**

Nº 231-1) Não Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900038155.000032/2022-28 (33068079), publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 016, de 06/02/2023 (33143471), acerca do deferimento da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar FERNANDO ROSENDO TABOSA, TC PM Ref., matrícula nº 940778-2, ocorrido em 15/02/2011; e

2) **Não Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 232-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000578/2022-52 (34254599) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 19/2023, de 12/05/2023 (36407845) acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário Especial de Polícia Civil aposentado **JOSÉ REINALDO SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 118253-6, ocorrida em 19/05/2021; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas-partes iguais, **na fração de 1/4 (um quarto)**, para os dependentes habilitados do referido militar: LUCIENE MÁRCIA MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, MIGUEL REINALDO MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO e JOSÉ RANYERE MENDONÇA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, respectivamente viúva e filhos do ex- policia, **RESGUARDANDO** a cota-parte da dependente GILZETE LEONEL DE ALMEIDA, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 143/ 2023

SEI nº 2022.12.5.003232 - SIGPAD nº 2022.12.5.003232

A Corregedora Geral da Secretaria Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento 31172404, do Departamento de Correição, bem como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto (31172404), todos inseridos no processo SEI nº 2022.12.5.003232; **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 290/2022, protocolo eletrônico SEI nº 2022.12.5.003232, publicada no BG/SDS nº 201, de 20/10/2022. Recife, 29 de maio de 2023.

MARIANA CAVALCANTI SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 144/ 2023

SEI nº 3900037907.000123/2022-51 - SIGPAD nº 2023.12.5.002732

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral PMPE nº 178, de 04/04/2023, publicada no BG PMPE nº 079, de 02/05/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 107883-6 ALISSON ALEXANDRE GUEDELHA DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037907.000123/2022-51, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 02 de junho de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 145/ 2023

SEI nº 2022.8.5.003420 - SIGPAD nº 2022.8.5.003420

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (37057228), inserido no SEI nº 2022.8.5.003420; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD nº 2022.8.5.003420**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado ao **SGT PM Mat. 950561-0 JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, CB PM Mat. 108428-3 JORGELIDO ALVES DA SILVA, SD PM MAT. 117237-9 WELLINGTON SOARES E SILVA JUNIOR e o SD PM Mat. 121994-4 PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, ao Encarregado SGT PM Mat. 106667-6 Jean Carlo Machado Salsa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 02 de junho de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 146/ 2023

SEI nº 2022.8.5.004704 - SIGPAD nº 2022.8.5.004704

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar (37055092), inserido no SEI nº 2022.8.5.004704; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a **SAD nº 2022.8.5.004704**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT PM MAT. 110477-2 DOUGLAS LUCENA DA SILVA**, ao Encarregado SGT PM Mat. 106667-6 Jean Carlo Machado Salsa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 02 de junho de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Corregedora Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 020/2023-DASIS. Proc. 0437.2022.CPL I.PE.0039.DASIS, Celebrado com a empresa ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.423.683/0001- 88. Objeto: CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES DA DASIS, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES RFID DE ACESSO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS CONTROLADORES E SOFTWARE DE CONTROLE, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, por um período de 12 meses, a contar de 06.06.2023. Valor: R\$ **65.124,00**. Recife, 07.06.2023. Cel PM JOSÉ MARIO CANEL FIGUEIREDO – Diretor.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 025/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos, visando atender a 2º EMG da Polícia Militar de Pernambuco; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 48.327,20; CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.477.490/0002-81; EMPENHO: 2023NE000379, de 20/04/2023; ORIGEM: ARP Nº 135/2022 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, PROCESSO Nº 19.16.3900.0049381/2022-54 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, Recife-PE, 06JUN2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração